



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 017/2023** para **“ AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO ”** a fim de obter propostas adicionais.

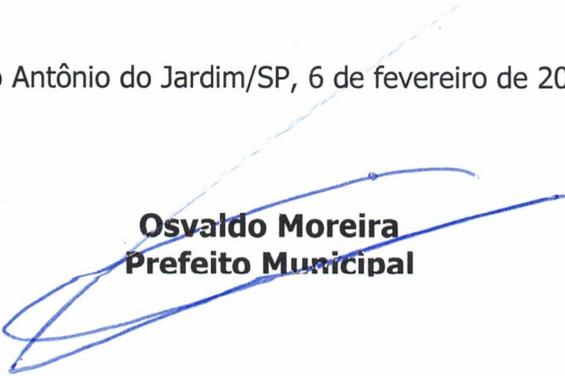
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 09/02/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 6 de fevereiro de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) OBJETO:

I.- OBJETO

O presente memorial descreve as soluções adotadas para um serviço comum de fornecimento de lousas de vidro com adesivo transparente com linhas pretas junto com adesivo branco.

II.- SOLUÇÕES DE PROJETO

Por se tratar de fornecimento de materiais:

- Lousas de vidro de espessura 6mm com película;
- Linhas pretas de espessura de 5mm e espaçamento de 10cm;
- Prolongadores de acordo com o necessário.

III.- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS

A seguir são fornecidas especificações das lousas, sendo um total de 12 lousas e quantidade de prolongadores garantindo a fixação dos vidros:



III.1. – Sala 1

Será uma lousa de vidro de 1,00x4,55m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.2. – Sala 2

Será uma lousa de vidro de 1,00x4,40m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.3. – Sala 3

Será uma lousa de vidro de 1,00x4,30m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.4. – Sala 4

Será uma lousa de vidro de 1,00x4,62m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.5. – Sala 5

Será uma lousa de vidro de 0,95x4,85m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.6. – Sala 6

Será uma lousa de vidro de 0,93x5,03m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.



III.7. – Sala 7

Será uma lousa de vidro de 0,95x4,03m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.8. – Sala 8

Será uma lousa de vidro de 1,13x 5,00m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.9. – Sala 9

Será uma lousa de vidro de 1,15x5,00m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.10. – Sala Reforço Paula

Será uma lousa de vidro de 1,20x1,50m com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.11. – Sala Reforço Juliana Zampiere

Será uma lousa de vidro de 0,90x 0,60 com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

III.12. – Sala Reforço Reforço Analicia

Será uma lousa de vidro de 0,90x1,60 com adesivo branco e adesivo transparente com linhas pretas e prolongadores de acordo com o necessário.

IV.- PAGAMENTO

Boleto ou Ted para pagamento em 15 dias após a emissão da Nota Fiscal.



2) JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição de lousas de vidro para suprir a necessidade da escola, tendo em vista a melhoria na infraestrutura física, em específico no ambiente das salas de aula. Visto que tal aquisição trará resultados benéficos e vantajosos, uma vez que os bens a serem adquiridos possibilitarão equipar e atender aos fins que se destinam.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$22.190,00 (vinte e dois mil e cento e noventa reais)

4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.



6) PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem de compra.

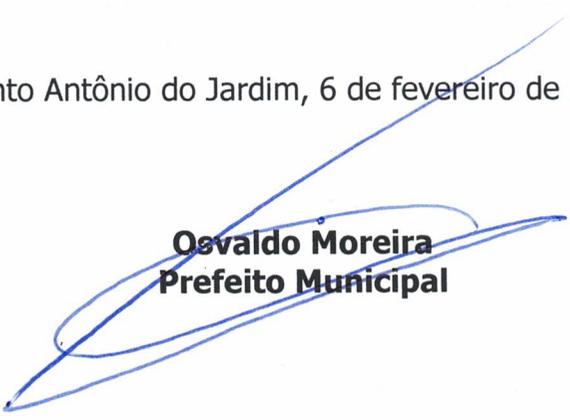
7) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

8) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 6 de fevereiro de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal